



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 124/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
06 DE AG DE 25
PRESIDENTE

Lido em 06/08/25

Secretário

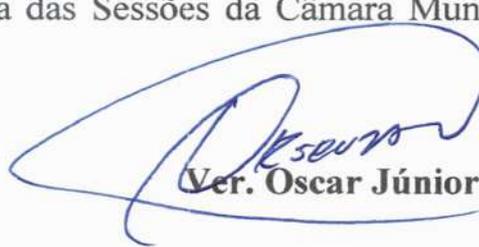
OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **o encaminhamento**, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo o calçamento da rua onde há as casas edificadas pela Prefeitura de Itambé-PE, no bairro Luís Gonzaga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal o calçamento da rua onde há as casas edificadas pela Prefeitura de Itambé-PE, no bairro Luís Gonzaga, neste Município de Itambé-PE, com o objetivo de melhorar o acesso de pessoas e a trafegabilidade da região que sofre com a falta de estrutura.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 04 de agosto de 2025.


Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CÉSAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 07 DE 08 DE 25

PRESIDENTE